



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 005/2021
(Processo FSA nº 12381/2020)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando os termos da Portaria da Reitoria nº 125/2020,

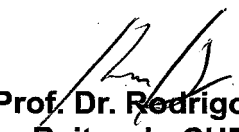
FAZ SABER que o Conselho Universitário em sua 220ª reunião, realizada em 01/02/2021, referendou a Portaria da Reitoria nº 125/2020 e aprovou a seguinte resolução:

Artigo 1º - Promover alteração no caput do artigo 2º da Resolução do Conselho Universitário 046/2020, que passa a contar com a redação dada pelo artigo 2º desta Resolução.

Artigo 2º - Todos os PPCs dos cursos de Graduação do Centro Universitário que serão ofertados em 2021 devem conter disciplinas a distância num total obrigatório de 320 h/a relacionadas à disciplinas institucionais transversais.”

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 02 de fevereiro de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CU FSA